



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE

ESTADO DE MINAS GERAIS

“Renascendo todo dia”

PORTARIA Nº. 184/15, DE 12 DE MAIO DE 2015.

“Dispõe sobre Auxílio doença a Servidora Pública Municipal”.

O Prefeito Municipal de Nanuque, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 60, inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica concedido Auxílio Doença a servidora **Andreza Hirle da Silva**, no cargo de Enfermeira (PSF), no período compreendido entre 21/04/2015 a 21/05/2015, conforme resultado de perícia médica e despacho exarado nos autos do processo nº 052/2015.

Artigo 2º. - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21/04/2015.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, aos doze dias do mês de maio de 2015.

RAMON FERRAZ MIRANDA

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE NANUQUE
ESTADO DE MINAS GERAIS
"Renascendo todo dia"